PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.731/2014

DE 01 DEZEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL-MG PARA 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 3.º INCISOS II E III DA LEI MUNICIPAL N.º 2.118, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam abertos Créditos Suplementares ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2014, no valor total de R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais) distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.02.01.09.272.0181.2.010-3190.05.00	Outros Benefícios Prev. Do Servidor ou do Mil.	00	3.000,00
02.02.01.28.846.1310.2.011-3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	00	12.700,00
02.05.02.08.243.0123.2.040-3350.43.00	Subvenções Sociais	29	5.000,00
02.05.02.08.243.0123.2.040-3350.43.00	Subvenções Sociais	29	16.700,00
02.07.02.12.361.1208.2.065-3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	01	4.100,00
02.07.03.12.361.0403.2.066-3390.14.00	Diárias – Pessoal Civil	01	100,00
02.07.01.12.361.0403.2.060-3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	18	1.300,00
TOTAL			42.900,00

Art. 2.° - Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior

a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias relativas ao orçamento vigente:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.05.03.08.244.0515.2.048-3390.30.00	Material de Consumo	00	12.000,00
02.03.01.18.541.0615.2.021-3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00	5.000,00
02.02.02.04.122.0052.2.015-3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00	100,00
02.05.03.08.244.0003.1.106-4490.51.00	Obras e Instalações	00	4.700,00
02.06.03.17.512.0017.1.127-4490.51.00	Obras e Instalações	24	21.100,00
TOTAL			42.900,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 1.º de dezembro de 2014.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO